



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 063/GP/2019

Em 25 de Março de 2019.

“Concede Licença Maternidade à servidora.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apresentação da Certidão de Nascimento de Filho e Atestado Médico para Licença Maternidade ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora **PAULA KARINNE FERNANDES FEITOZA RODRIGUES**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados com data retroativa de **25/02/2019** até **24/06/2019**, sem prejuízo de sua remuneração, de Conformidade com o que dispõem o Parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de março de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal